

UMA ENXURRADA DE OUTORGAS.

COMENTÁRIOS TÉCNICOS

AS TELECOMUNICAÇÕES AO FINAL DO GOVERNO ITAMAR.

I - Introdução.

Na Edição de domingo, 19 de fevereiro, a Folha de São Paulo publicou na página 115, matéria da jornalista Elvira Lobato, denunciando que, ao final de seu governo, o Presidente "Itamar promoveu festival de concessões". A matéria jornalística, que ocupou uma página inteira, explica que nos últimos cinco dias de governo foram dadas 349 concessões para três tipos de serviços de telecomunicações. Estes tipos de serviços, objeto deste grupo de concessões, são LMDS, o Trunking e a Radiochamada. Vejamos o que é cada um deles:

LMDS

"Local Multipoint Distribution Service", ou seja "Serviço Local de Distribuição Multiponto". Trata-se da transmissão de sinais através de ondas eletromagnéticas pelo ar em frequências altíssimas entre 30 e 50 Giga Hertz¹, de uma antena transmissora para pequenas antenas receptoras. O sistema permite a transmissão de televisão, dados e telefonia. Devido ao uso de frequências altas o sinal é suscetível a interferências meteorológicas importantes². Este

¹- A Frequência utilizada pela telefonia celular chega perto está em torno de 900 Mega Hertz, pouco abaixo de 1 Giga hertz.

²- Uma chuva mais forte, por exemplo, interrompe a transmissão do LMDS que para funcionar direito deve ter uma transmissão absolutamente visual. Não pode haver nenhum obstáculo entre o

Sistema, ainda experimental, foi desenvolvido por empresas de telecomunicações americanas que trabalhavam para a NASA e ficaram "órfãs" quando o governo americano desistiu do "Projeto Guerra nas Estrelas". Funcionam, atualmente, em caráter experimental, uma operação em Nova Iorque e outro em Caracas na Venezuela, sendo que o sistema de Nova Iorque vem tendo problemas com a NASA que reivindica a utilização daquela frequência para suas comunicações aeronáuticas. A questão deverá ser resolvida pelo FCC.

"TRUNKING"

Este serviço funciona como uma espécie de telefonia móvel para empresas. O nome oficial é Serviço Limitado Móvel Especializado - SME. É um serviço privado que permite a uma empresa que necessita manter comunicação com veículos fazê-lo de forma rápida e eficiente. Alguns exemplos: uma empresa de transporte de valores; uma empresa de manutenção de máquinas, vendedores ou entregadores de mercadorias. Funciona com uma torre de transmissão (antena transmissora) que distribui canais recebidos por aparelhos semelhantes aos telefones celulares. No momento, o sistema em utilização no Brasil não permite que se fale de um telefone comum (da rede pública) para os receptores do trunking.³ Nas 25 frequências disponíveis, cada área (cidade ou conjunto de cidades) pode operar 30 sistemas de trunking com 20 canais cada um.

"PAGING"

Ou Serviço Especial de Radiochamada, serviço que sucedeu o popular "BIP". Este é um serviço transmissão de mensagens a serem visualizadas numa pequena tela semelhante ao visor de uma calculadora eletrônica com bips sonoros para um grande número de assinantes. De acordo com a reserva de frequências do Ministério das Comunicações podem operar 33 sistemas de Radiochamada em cada área (cidade ou conjunto de cidades).

2- Os problemas decorrentes deste fato:

2.1 - Um final de governo.

torre a antena receptora.

³ A empresa americana Motorola já tem disponível, mas por enquanto ainda é muito cara, a tecnologia e os equipamentos para transformar um receptor de trunking em telefone celular e "paging" ao mesmo tempo.

Foi muito estranho o fato de se fazer, em cinco dias, um grande número de concessões. Foi uma atitude de quem quis "limpar gavetas" para cumprir compromissos. Ao percorrermos o Diário Oficial a suspeita de que estava havendo favorecimento a "alguém" ou a "grupos diversos" fica muito forte.

2.2 - A falta de transparência dos critérios para as outorgas.

Quem recebeu estas concessões? Que empresas são estas? Algumas são os muito conhecidos "gigantes" da área como é o caso da Globo, Abril, RBS, ou outros "mastodontes" como a Andrade Gutierrez e Olacyr de Moraes, dono da Ferroeste - Ferrovias Norte Brasil S/A. Mas, e as outras? São, na sua maioria, desconhecidos para quem "se desconfia" estar sendo reservado o mercado destes serviços. A grande questão que o fato, portanto, levantou, numa questão muito antiga, aliás, refere-se aos critérios para a escolha dos pretendentes às outorgas de serviços de telecomunicações e também de radiodifusão.

Continuamos a não ter nenhuma transparência sobre isso. O executivo dá as concessões a quem quer e não dá a mínima explicação à sociedade sobre o fato. Empresas com capital de 3 mil reais, caso da LMP - Consultoria e Representações, sem um único sinal de que teria capacidade econômica e idoneidade para prestar o serviço. Apadrinhamento político puro e ainda a suspeita levantada pelo jornal Correio Braziliense de que o Ministro Djahya Morais seria o sócio oculto de Luiz Mário de Pádua o dono da LMP.

2.3 - O esgotamento das frequências em determinados Serviços.

A temporada de concessões em questão praticamente esgotou o serviço de trunking para a "Grande São Paulo" e "desconfiamos" que também esgotou para o "paging" neste mesmo mercado. O Ministério das Comunicações sempre foi muito enfático em dizer que o grande número de possibilidades de canais nestes dois serviços (e eles incluem também o serviço de radio taxi) não exige maiores controles porque o próprio mercado regulará, naturalmente, o número de empresas que deverão operar. Uma cidade como Brasília teria capacidade para operar 33 sistemas de radiochamada e no momento o mercado conta com pouquíssimas opções. Fica clara aí, mais uma vez, a reserva de mercado. Eu, "como especulador", consigo uma concessão agora, "me sento em cima dela" (como dizem os próprios empresários do setor) e fico esperando um "empresário de verdade" com dinheiro para investir no desenvolvimento do serviço. Daí "eu especulador" vendo minha concessão para ele porque, mesmo não estando em operação, estão todas ocupadas por especuladores.

2.4 - A reserva implícita no Serviço Experimental.

Quando o governo Sarney começou a autorizar o serviço de DISTV - Distribuição de Sinais de Televisão, na prática as autorizações da Portaria 250 eram uma experiência, e o argumento era que o empresariado precisava experimentar o mercado... etc... Aliás, muitos empresários ousadíssimos não tem nem autorização de DISTV concedida mas tem seus sistemas de TV a Cabo operando pelo país a fora, sem lei, sem norma, sem proteção do consumidor, sem garantias de funcionamento dos canais públicos, usando a infra estrutura urbana para colocar os cabos, etc.. Este é o caso de Divinópolis e Governador Valadares em Minas, Currais Novos no Rio Grande do Norte e muitos outros "piratas do cabo". Uma vez instalado um serviço desse tipo fica muito difícil regulamentá-lo com benefícios e garantias para a comunidade. Isso se deve também ao fato de que o empresário fez investimentos, às vezes pesados, e tem compromissos assumidos com assinantes. O que poderá ocorrer com o LMDS, que nas próprias portarias autorizadoras é considerado serviço experimental será a mesma coisa. Pergunta-se se há necessidade de fazer 29 autorizações para fazer o serviço experimental?⁴ Lembrem-nos que existem apenas duas atualmente funcionando no mundo todo. Mais uma vez está clara a reserva de mercado para "os privilegiados" amigos do poder.

3- O Projeto de Decreto Legislativo.

O PDL proposto pelo Deputado Tilden Santiago do PT / MG foi apresentado em 22 de fevereiro. O objetivo foi mais manter acesa a chama da discussão do que conseguir tramitação com consequências reais. Na "pressa" em produzir o documento, foram cometidos alguns enganos que devem ser corrigidos na tramitação, ou devem ser aproveitados para mostrar o "mal" que esta forma de fazer as concessões causa ao país e aos interesses públicos:

3.1- Foram incluídas na listagem do PDL duas portarias que não são novas concessões, mas apenas "transferências de concessões". São as Portarias 1197 e 1198 do dia 22 de dezembro de 1994. A primeira transfere o Serviço de Radiochamada da Victorl para a VICOM - Serviços de Radiochamada Ltda. A segunda transfere o Trunking da Trace Trading Company S/A para a Radiolink, Assessoria e Participações Sociedade Civil Limitada em São Paulo. A autorização de transferência, de acordo com as duas portarias, deve valer até o fim

⁴. No tempo do governo militar, o então Ditador de Plantão, General Ernesto Geisel, resolveu fazer um acordo nuclear do Brasil com a Alemanha que previa a construção de oito usinas nucleares. O motivo mais importante para o acordo era a necessidade do Brasil dominar a tecnologia de produção de energia à partir da fissão do átomo. Mas precisavam ser oito usinas? O resultado todos sabemos. O Brasil teve um prejuízo enorme com aquele acordo que, de nossa parte, não foi cumprido. Hoje temos apenas duas usinas que mal funcionam, e mais uma em construção, todas elas em Angra dos Reis- RJ.

do prazo da concessão original. No momento devemos centrar nosso esforço nas novas concessões e não nas transferências. Isso fica para o futuro uma vez que também elas devem ser transparentes. Este erro deve ser corrigido com a supressão destas duas portarias na tramitação do PDL no Congresso Nacional.

3.2- Também foi incluída na listagem o despacho de outorga referente ao processo 447 da Secretaria de Fiscalização e Outorga do dia 22 de dezembro de 1994. Este processo concede em caráter precário o "Serviço Limitado Móvel Privado - (SMP) à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais para operar em Belo Horizonte, Brumadinho, Itaúna, Mateus Leme, Pedro Leopoldo e Sete Lagoas. Trata-se de um serviço de telecomunicações privado para a empresa produtora e distribuidora de energia, estatal de Minas Gerais. Outro erro que pode e deverá ser corrigido na tramitação do PDL.

3.3- Foram dadas 24 concessões de Trunking (SME) para a Ferronorte - empresa do grupo Olacyr de Moraes que está construindo uma ferrovia privada que em sua primeira fase irá de Cuiabá até Aparecida-do-Taboado-MS na divisa com São Paulo. Neste ponto é feita uma conexão ferroviária com os trilhos da FEPASA - Estatal Paulista de transporte ferroviário já na cidade de Santa Fé no estado de São Paulo. Numa segunda fase a ferrovia terá mais duas linhas, uma para Porto Velho-RO e outra para Santarém-PA. Há ainda um ramal que sai do trecho Cuiabá/Aparecida do Taboado na cidade de Alto Araguaia-MT para Uberlândia-MG. No Estado de São Paulo a conexão com a FEPASA vai até a cidade de Itu a pouco menos de 100 quilômetros da capital.

Ao observarmos, com um mapa na mão, quais foram as cidades das 24 concessões outorgadas à Ferronorte, forma-se uma "linha" que coincide exatamente com o traçado da estrada de ferro de Itu à Cuiabá. São os processos de número 465 à 487 do dia 22 de dezembro de 1994, publicados no D.O.U. de 30 de dezembro de 1994. Considero que cassar estas concessões é um erro político a ser corrigido também na tramitação. Este é o exemplo mais claro que numa situação como a que se viveu nos últimos dias do Governo Itamar a falta de transparência permite confundir "alhos com bugalhos".

Este "jeito de fazer" (mesmo com todas as argumentações de que há espaço sobrando no espectro, o que não chega a ser uma verdade em algumas praças) confunde "picaretas", como é o caso de Luiz Mário de Pádua, da LPM, donos de empresas com capital de 3 mil reais que recebem concessões para operar dezenas de serviços que exigem investimento de alguns milhões de reais⁵, com grandes empresários que tem investido seu capital no

⁵. Por exemplo, apenas para implantar a Radiochamada em São Paulo, seriam necessários três milhões de reais.

desenvolvimento da economia brasileira como é o caso de Olacyr de Moraes, o famoso "Rei da Soja".

4- A iniciativa junto à Procuradoria Geral da República.

O Senador José Eduardo Dutra do PT de Sergipe e o Deputado Marcelo Deda do PT do mesmo estado encaminharam dia 23 de fevereiro, junto à Procuradoria Geral da República uma representação contra o ex-ministro Djalma Moraes, por "não cumprir os mandamentos constitucionais básicos que o seu cargo exigia". A representação requer que o ex-ministro seja notificado para que possa oferecer ampla defesa, caso queira; A notificação do atual Ministro das Comunicações para oferecer cópia dos processos de concessão para a LPM, Que seja aberto inquérito civil com a finalidade de identificar o elo de ligação entre o beneficiário das concessões, Luiz Mário de Pádua, e o ex-ministro das comunicações Djalma Moraes, e caso se conclua que o ato da concessão estava maculado de vícios, que ele seja declarado nulo; e por fim requer a investigação de todos os fatos narrados na representação, tornando todas as providências cabíveis que o caso requer, ajuizando, se necessário, a ação civil pública....

5- A confissão de culpa.

E Luiz Mário de Pádua devolveu as concessões. Depois de "encher muita página de jornal" com o assunto. Depois de diversas reuniões "tensas e demoradas", conforme relatou a imprensa, depois da interferência direta de seu padrinho político - o ex-governador de Brasília e embaixador em Portugal José Aparecido de Oliveira, que "apareceu" na hora certa... depois de muita bronca do ex-presidente Itamar, em Djalma Moraes e em outros ex-colaboradores, eis que Luiz Mário de Pádua mandou uma carta de quatro linhas ao Ministro Sérgio Moura pedindo o cancelamento de todas as concessões recebidas naquele período. O cômido argumento utilizado foi de que o fato estava sendo utilizado para fazer perseguição política contra o ex-presidente Itamar. Como diz o anúncio do Mc Donalds sobre o preço de seus produtos: "Ridículo, Senhor!".

A "devolução" de LPM levanta imediatamente a questão sobre as outras concessões do período. Cadê os outros? Ninguém mais vai devolver para "evitar a perseguição política contra Itamar"? Quais são as outras empresas desconhecidas? Quem as apadrinhou?

6- Uma outra ação jurídica possível.

Levando-se em consideração que houve malversação de um bem público que, no caso, é o espectro radioelétrico, deve-se cogitar de uma nova ação jurídica que poderá ser impetrada. Não seria o caso de se articular com o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação uma "Ação Popular" para resolver a questão das Concessões?

7- A posição do Ministro Sérgio Motta.

Na audiência que o Ministro Sérgio Motta teve com a Diretoria da FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas, o Ministro referiu-se a uma série de concessões que ele gostaria de revogar, mas "não estava conseguindo uma fórmula jurídica para tal ação". O contexto da conversa era a suspensão das 153 concessões de rádio e televisão que ainda não haviam sido assinadas pelo Presidente da República.

Hoje sabemos que houve uma oportunidade ímpar desperdiçada pelo atual ministério, por influência "sabe-se lá de quem" dentro do Ministério. Na Edição da Medida Provisória sobre a Concessão de Serviços Públicos, a MP 890, mesmo levando-se em consideração que no caso trata-se de serviços privados, e porque já existe precedente, poderia ter sido incluída a revogação de todas aquelas concessões de serviços de telecomunicações. Especula-se também que o Ministro Sérgio Motta era simpático à ideia mas foi convencido do contrário.

8- Mas ainda resta mais uma esperança.

A MP dos Serviços Públicos perde sua validade no dia 13 de março quando deverá ser creditada. Não existe tempo hábil para que a MP 890 possa ser votada até lá, uma vez que até agora não há acordo no Congresso sobre esta votação. Coloca-se aqui, então, duas possibilidades, ou o governo, na reedição da MP coloca a questão ou nós vamos emendá-la aqui no Congresso Nacional.

Brasília, 2 de março de 1995.

Carlos Eduardo Zanatta,
Assessor da Bancada.